Resolução nº : 14127/2001
Protocolo nº : 307920/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM ELIRIO RUDI GLIENK DA ESCOLA ESTADUAL REGENTE FEIJÓ DE VERÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM ELIRIO RUDI GLIENK DA ESCOLA ESTADUAL REGENTE FEIJÓ DE VERÊ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA